



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU
Telejudiciário: 3216-2790 - Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Protocolo: 200800155372

Natureza: Cobrança

Requerente: Ana Paula de Araújo Assis

Adv. do (a) Requerente: Romulo Martins de Castro – OAB/GO : 24254

Requerido(a): Itaú Seguros S/A

Adv. do(a) Requerido(a): Anderson Arruda Alves da Silva – OAB/GO: 160.052

Data: 17.08.2010

Horário: 17:10 hs.

BANCA: 10

Aberta a audiência verificou-se a presença do(a) parte Requerida acompanhado do(a) advogado(a) supra mencionado(a).

A audiência não se realizou tendo em vista a ausência da parte Requerente.

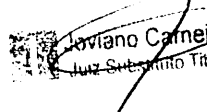
Remetam-se os autos ao juiz competente para as providências que entender cabíveis.

Nada mais, encerra-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.


(Luzinete de Araújo Lopes Rezende)

Conciliador(a) Voluntário(a)

Juiz de Direito:

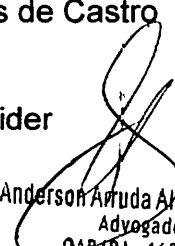

Joviano Carneiro Junior
Juiz Substituto Titularizado

Requerente: ANA Paula de Araujo Assis

Adv. Requerente: Romulo Martins de Castro

Requerido(a): Itaú Seguros S/A

Adv. Requerido(a): Seguradora Lider


Anderson Arruda Alves da Silva
Advogado
OAB/RJ - 160.052